



Prefeitura Municipal de Novo Oriente  
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 160/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 07 de Outubro de 2019.

À Sua Excelência.

Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE

Vereadora Antonia Vilani Bernardes Sousa

**Assunto: Projeto de Lei em Regime de Urgência. Trancamento de Pauta.**

É com elevado respeito que me dirijo à Vossa Excelência e aos demais pares, reiterando o pedido de urgência na tramitação da proposta de Lei acima referenciada, a qual veicula matéria de elevada importância para a edilidade, visto tratar-se de suplementação de rubricas orçamentárias, cujo valor previsto na norma original (LOA) já se encontra há muito superada.

Versando sobre custeio de despesas correntes, obrigatórias e urgentes da edilidade, necessitam com premência da permissão legal para a sua suplementação, de modo a não constranger a continuidade dos serviços públicos essenciais da edilidade.

A referida proposta foi protocolada nessa Casa Legislativa, **no dia 02 do mês em curso** e nos termos do artigo 56º, da Lei Orgânica Municipal, **deve ser apreciada por este agosto Plenário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o que findou no dia 02/10/19 – quarta-feira passada.**

Desta forma, e sem nenhuma intenção de interferir na elaboração da pauta dos trabalhos dessa emérita Casa Legislativa, venho solicitar respeitosamente, dentro do princípio da colaboração institucional e da continuidade dos serviços públicos, que Vossa Excelência, caso julgue oportuno, **já que constará obrigatoriamente da pauta desta Sessão de hoje (07/10/19)** – por força do § 1º, do artigo 56º, **a pautar o referido Projeto de Lei.**

Convencido da postura pública dessa emérita Presidência quanto ao requerido, colho do ensejo para renovar votos de elevada estima e respeito

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBIDO EM 07/10/2019

Vanaldo Carlos Moura<sup>1</sup>  
Prefeito Municipal

VANALDO  
CARLOS  
MOURA:5121652  
3304

Assinatura

Assinado de forma digital por VANALDO CARLOS MOURA:51216523304  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27842417000158, ou=Certificado PF A3, cn=VANALDO CARLOS MOURA:51216523304  
Dados: 2019.10.07 10:42:52 -03'00'

<sup>1</sup> Assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06, art. 1º, §2º, inc. "III".